



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO nº18 de 17 de junho de 2019.**

O vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**I N D I C A**, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

**A criação de um local para abrigar animais em situação de abandono ou de maus tratos.**

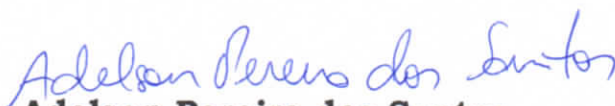
**J U S T I F I C A T I V A**

A indicação prevê que a prefeitura disponibilize um local e que organize uma equipe para realizar o recolhimento de animais soltos nas vias; castração; aplicação de vacinas nos animais recolhidos; cadastramento de toda população de cães; doação dos animais recolhidos às pessoas interessadas e a hospedagem e manutenção de gastos com os cães que estejam em situação de abandono ou de maus tratos a fim de monitorar a população de cães e controlar a proliferação de doenças.

O número de cães em situação de abandono, deve ser analisado como uma questão de saúde pública. Dessa forma é importante disponibilizar um local para abrigar os cães tendo em vista o número de abandonos que temos em nossa cidade.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 17 de junho de 2019.

  
**Adelson Pereira dos Santos**  
**vereador**